



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 07/2026

DATA – 19/02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 10 - (dez) dias de Férias ao Servidor Sr. **LEUDIMAR GONÇALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança do Vereador Alain Cesar de Abreu, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 19 de fevereiro de 2026 à 28 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 08 de janeiro de 2025 à 07 de janeiro de 2026.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026